**COMENTÁRIOS ODB**

**(04.09.2018)**

**OSP INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22

NIRE: 35300491394

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM [--] DE SETEMBRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** [--] de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da OSP Investimentos S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação de cada uma das 11 (onze) Séries da 2ª (segunda) emissão da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 11 (onze) séries para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da OSP Investimentos S.A., celebrado em 13 de abril de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED002479-0/000, em sessão de 20 de abril de 2018, conforme aditado em 23 de maio de 2018 (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. (“OSP”), da Odebrecht S.A. (“ODB” e, em conjunto com a OSP, as “Fiadoras”) e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
4. **Mesa:** Presidente: [--], eleito pelos Debenturistas; e Secretário: [--].
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a anuência para não realização do protocolo, junto ao(s) Registro(s) de Comércio/Junta(s) Comercial(is) competentes, nos termos previstos na alínea “o” da cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, dos atos societários relativos à Reestruturação Societária Atvos, em até 30 (trinta) dias contados da Data de Subscrição, sem que seja caracterizado qualquer inadimplemento de obrigação não pecuniária da Emissora e/ou das Fiadoras; e (ii) a prorrogação, até 30 de outubro de 2018, do prazo para realização do protocolo dos atos societários relativos à Reestruturação Societária Atvos. [Observar data na Deliberação (ii)]
6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação por cada Série das Debêntures em circulação, sendo os mesmos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia e as minutas dos documentos disponibilizados, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes, das respectivas Séries, e sem quaisquer ressalvas, a aprovação dos seguintes temas:
7. a anuência para não realização do protocolo, junto ao(s) Registro(s) de Comércio/Junta(s) Comercial(is) competentes, nos termos previstos na alínea “o” da cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, dos atos societários relativos à Reestruturação Societária Atvos, em até 30 (trinta) dias contados da Data de Subscrição, sem que seja caracterizado qualquer inadimplemento de obrigação não pecuniária da Emissora e/ou das Fiadoras; e
8. a prorrogação, até 30 de março de 2019, do prazo para realização do protocolo dos atos societários relativos à Reestruturação Societária Atvos, de acordo com a alínea “o” da cláusula 6.2 da Escritura de Emissão.

As aprovações deliberadas na presente Assembleia retroagem a 24 de junho de 2018.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 71, § 2º, e 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, [--] de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente | Secretário |
| [--] | [--] |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A., realizada em [--] de setembro de 2018**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A., realizada em [--] de setembro de 2018**

**OSP INVESTIMENTOS S.A**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**ODEBRECHT S.A.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A., realizada em [--] de setembro de 2018**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Titular de 183.620.185 Debêntures da 3ª Série

Representando 100% das Debêntures da 3ª Série em Circulação

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A., realizada em [--] de setembro de 2018**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 311.165.651 Debêntures da 4ª Série, 300.861.741 Debêntures da 5ª Série e 245.472.607 Debêntures da 8ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 4ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 8ª Série em Circulação

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A., realizada em [--] de setembro de 2018**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO BRADESCO S.A.**

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 207.250.000 Debêntures da 6ª Série e 78.000.000 Debêntures da 7ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 6ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 7ª Série em Circulação